

**PORTARIA Nº 074/2018**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **HOMOLOGA**, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, a teor do art. 2º da Lei Municipal nº 2.139/2003:

Nome	Cargo	Período	Conclusão
Andrini de Souza Godoy	Auxiliar Administrativo	09 de Fevereiro de 2015 a 09 de Fevereiro de 2018	APROVADA
Diana Geisel	Auxiliar de Ensino	09 de Fevereiro de 2015 a 09 de Fevereiro de 2018	APROVADA
Márcia Beatriz Pereira	Auxiliar de Ensino	03 de Março de 2015 a 03 de Março de 2018	APROVADA
Maristela Barrow	Auxiliar de Ensino	06 de Fevereiro de 2015 a 06 de Fevereiro 2018	APROVADA
Rosani Márcia Erpen Nodari	Auxiliar de Ensino	20 de Junho de 2014 a 20 de Dezembro de 2017	APROVADA
Verenice Luiza Werlang	Auxiliar de Ensino	09 de Fevereiro de 2015 a 09 de Fevereiro de 2018	APROVADA
Fabricio Schneider	Auxiliar Administrativo	06 de Junho de 2015 a 06 de Junho de 2018	APROVADO
Evandro Simon	Motorista / Operador de Máquinas	03 de Setembro de 2014 a 03 de Janeiro de 2018	APROVADO

Os servidores que obtiverem aprovação ficam por este ato declarado **ESTÁVEL AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Março de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal



Registre-se, publique-se e Cumpra-se, em 16.03.2018.

  
MARLI TERESINHA TONELLO REIS  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.